

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1.030 DE 18 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAP N.º 361 DE 15 DE JULHO DE 2010, DESTINADA A ANALISAR E PROCESSAR OS PEDIDOS DE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA CLASSE, POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO, DOS INSPETORES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA SEAP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI-210070/000339/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Promoção, criada pela Resolução SEAP nº 361, de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de julho de 2010, destinada a promover e analisar os pedidos de promoção de classe para classe, por antiguidade e por merecimento, dos Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária, atuais Inspetores de Polícia Penal desta SEAP, sendo composta por 03 (três) membros, tendo como Presidente o primeiro membro, de acordo com o §3º do art. 2º da Lei Estadual N.º 4.583 de 25 de julho de 2005:

I– Membros titulares

- a) Subsecretário de Inteligência do Sistema Penitenciário;
- b) Subsecretário de Tratamento Penitenciário;
- c) Ouvidora

Parágrafo único – As funções exercidas pelos membros da Comissão de Promoção serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária